



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, inscrito no CNPJ Nº 27.167.402/0001-31, com sede na Praça Pedro Vieira, nº 58, Centro, São José do Calçado-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**, portador do CPF Nº xxx.732.xxx-15, emitido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2024, assinado em 05/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/03/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000049-47.2021.8.08.0046 e nas cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2024:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Emilly Guimarães Silva	xxx .601. xxx -25	Vara Única
Álison Corrêa Balbino	xxx .381. xxx -56	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA(O)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Karol Maria Vieira Balbi	xxx .124. xxx -31	Vara Única
Ana Luiza Lamão Pessanha (Pós-graduação)	xxx .578. xxx -94	Diretoria do Foro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 05/03/2026, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
Prefeito de São José do Calçado

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 20/05/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 31/05/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2612599** e o código CRC **781DDDD6**.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 11 de Junho de 2025**Número da edição:** 7316**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES.**PROCESSO SEI Nº 7000049-47.2021.8.08.0046****CEDENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA**.**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui-se como objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 04/2024 a exclusão da cessão dos estagiários Emilly Guimarães Silva e Állison Corrêa Balbino, bem como a inclusão da cessão das estagiárias Karol Maria Vieira Balbi e Ana Luiza Lamão Pessanha, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 31/05/2025, até dia 05/03/2026,, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2024, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 10 de junho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.